



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº041/2021

REFERENTE À ALTERAÇÃO QUANTITATIVA (REDUÇÃO) DO CONTRATO Nº 041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, E A EMPRESA JR TRANSPORTES VICENCIA LTDA ME.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.164.028/0001-18 com sede na Rua Domingos Braga, S/N, Centro, Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança - PE, portador da Carteira de Identidade nº. 5.145.279 SDS/PE e inscrito no CPF/MF 026.682.864-76, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a (empresa) **JR TRANSPORTES VICENCIA LTDA ME** - CNPJ: 17.299.072/0001-84, situada na Av. Senador Paulo Pessoa Guerra, 175, centro, Vicência/PE, neste ato representado pelo Senhor **Cícero Cavalcante de Araújo Júnior** - CPF: 040.737.074-93, residente e domiciliado na Rua Oliveira Estelita, 46, centro, Vicência/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração quantitativa (redução)** do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2021 referente à locação de veículos leves, pesados e máquina para atender as secretarias de: educação, serviços públicos, planejamento, administração, agricultura, obras e infraestrutura, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, e da proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o **CONTRATANTE** pagará o valor total de **R\$ 309.764,04 (trezentos e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)**, consoante a Cláusula Segunda do Contrato originário, que passará a vigorar da seguinte forma:

#### LIMPEZA URBANA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	DESLOCAMENTO/ DIAS DA SEMANA	MARCA	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. DIARIAS MENSAIS	KM MENSAL	VALOR DO KM	PREÇO MENSAL UNITARIO	PREÇO ANUAL
1	VEICULO TIPO CAMINHAO COMPACTADOR TOCO, CAPACIDADE MINIMA DE 15M3, COMBUSTIVEL DIESEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. ANO DO VEICULO NAO INFERIOR A 2008. ROTA 01 GEORREFERENCIADA	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA. ALIANÇA/PE, PE-062, DIST. TUPAOCA, DIST. UPATNINGA, CHÁ DO CAMARÁ, PE-075, BR-101 E CTR/PE - IGARASSU/PE.	Volkswagen 15.180	1	12	1799,16	4,19	7.538,48	90.461,76

✉ [alianca@alianca.pe.gov.br](mailto:alianca@alianca.pe.gov.br) | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 PREFEITURADAALIANÇA





# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

4	VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3, COMBUSTIVEL DIESEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. ANO DO VEICULO NAO INFERIOR A 2005. ROTA 02 GEORREFERENCIADA	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA ALIANÇA/PE, PE-062, CAUERAS 1, PE-075, BR-101 E CTR/PE - IGARASSÚ/PE.	Mercedes Benz 1620	1	12	1461,264	4,90	7.160,19	85.922,28
VALOR MENSAL LIMPEZA URBANA		quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos						14.698,67	
VALOR ANUAL LIMPEZA URBANA		cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos							176.384,04

## ADMINISTRATIVO DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	LOTAÇÃO	MARCA	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. DIARIAS /HORAS MENSAIS	KM MENSAL	VALOR DIARIA	PREÇO MENSAL UNITARIO	PREÇO ANUAL
13	CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA TRUCK, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3, POTENCIA 182 HP, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA KM LIVRE DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. ANO DO VEICULO NÃO INFERIOR A 2005	SECRETARIA INFRA ESTRUTURA	Ford 1317	1	26 DIÁRIAS	LIVRE	220,33	5.728,58	68.742,96
VALOR MENSAL ADM DIVERSOS		cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos						5.728,58	
VALOR ANUAL ADM DIVERSOS		sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos							68.742,96

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	SERVIÇO	MARCA	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. DIARIAS MENSAIS	KM MENSAL	VALOR DIARIA	PREÇO MENSAL UNITARIO	PREÇO ANUAL GLOBAL
17	CAMINHÃO PIPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E DEMAIS DESPESAS POR PARTE DA CONTRATADA KM LIVRE, DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, ANO DO VEICULO NÃO INFERIOR A 2005.	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Mercedes Benz 1318	1	26	LIVRE	207,17	5.386,42	64.637,04
VALOR MENSAL SEC SERV. PÚBLICOS		cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos						5.386,42	
VALOR ANUAL SEC SERV. PÚBLICOS		sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos							64.637,04

§ 1º A alteração quantitativa de que trata esta cláusula corresponde a supressão, por conveniência da Administração, dos itens 2 e 3 (VEICULO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR TOCO) do contrato originário e corresponde a um valor monetário de **R\$ 204.441,48 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, que corresponde a aproximadamente **39,76%** do valor inicial, atualizado, do contrato nº 041/2021.

§ 2º A presente redução encontra arrimo no art. 65, §2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

§3º No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O término da eficácia do aditivo contratual em tela fica condicionado ao esgotamento do prazo de vigência do Contrato nº 041/2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2022 por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.452.0010.2055.0000-*Manutenção da Limpeza Pública*

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 PREFEITURADAALIANCA





# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

15.452.0010.2057.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos e Infraestrutura  
04.122.0002.2005.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito  
04.122.0002.2007.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento  
20.605.0006.2063.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Agricultura  
15.122.0014.2041.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras  
12.361.0017.2020.0000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação  
04.122.0002.2008.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração  
12.361.0017.2022.0000-Manutenção do Programa Transporte Escolar  
3.3.90.39.00-Serviço Terceiros Pessoa Jurídica


Parágrafo único. Em decorrência da vigência anual dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir a nota de empenho complementar no exercício de 2023.

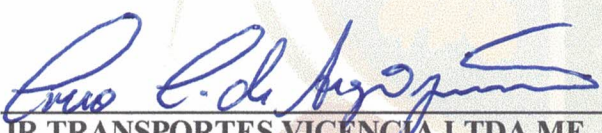
## CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2021 não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


O presente instrumento, é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e após lido e achado conforme.

Aliança, 20 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA-PE**  
Xisto Lourenço de Freitas Neto  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA ME**  
CNPJ: 17.299.072/0001-84  
Cícero Cavalcante de Araújo Júnior  
Representante Legal  
CPF nº. 040.737.074-93  
**CONTRATADO**

## TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 910.051.594-91

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 507.261.024-45

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA